

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	003512/19		
1º RECLAMANTE:	Nivia Maria Landeiro Borges	CPF/CNPJ:	337.143.041-34
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	Pessoa Jurídica
ENDEREÇO:	Rua João de Abreu nº 116 16º andar Ed. Euro Working Concept - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.120-110		
REPRESENTANTE:	Dra. Anna Araguaia Tosta Leite OAB-GO 50816		
	Dra. Débora Moderozo Santos OAB-GO 33430		
1º RECLAMADO:	Joanita Dias Borges	CPF/CNPJ:	485.473.361-68
ESTADO CIVIL:	Viúvo(a)	PROFISSÃO:	Viuva
ENDEREÇO:	Rua 10 Nº 950 ED. BRENNER APTº 1301 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.120-020		
2º RECLAMADO:	Pedro Henrique Justo Campos	CPF/CNPJ:	035.036.021-94
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	RUA GV-05, QUADRA 14 LOTE 11 - RES. GRANVILLE - Goiânia-GO - CEP:74.366-034		
NATUREZA:	Cobrança de aluguéis e acessórios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 9.034,32(Nove Mil e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)		

O Árbitro (a) em exercício, por meio da secretaria da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Pedro Henrique Justo Campos**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). E do seguinte despacho: "A audiência de instrução arbitral será realizada no dia 14 de Fevereiro de 2022, às 09:20 horas, ficando as partes presentes, desde já, devidamente intimadas, devendo a parte reclamante providenciar a notificação do reclamado Pedro Henrique Justo Campos por edital. A sentença será proferida no dia 28 de fevereiro de 2022, até às 18:00 horas, e publicada internamente na Secretaria da 2ª Câmara no mesmo dia. A parte reclamante dispensa a intimação de que trata o artigo 29 da lei 9.307/96 (alterada pela Lei N. 13.129/15). Independentemente do comparecimento de cada parte, a sentença será dada por publicada internamente no dia 28/02/2022, até às 18:00 horas." Já saíram intimados, a Reclamante(s): Nivia Maria Landeiro Borges e a primeira reclamada: Joanita Dias Borges. Observando que O(s) Reclamado(s) deverão comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 14 de dezembro de 2021.

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO